



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Edital 10/2016/PROGRAD

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Seleção de bolsistas para o grupo PET de Serviço Social da UFS

O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. *Jonatas Silva Meneses*, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.180, de 23 de setembro de 2005 e nas Portarias nº. 3.385, de 29 de setembro de 2005, nº 1632, de 25 de setembro de 2006, nº 976, de 27 de julho de 2010, e na de nº 343 de 24 de abril de 2013, torna público o *Processo de Seleção para alunos bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe.*

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial (PET) é um programa de longo prazo que visa realizar, dentro da universidade brasileira, o modelo fundado na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. É formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior, nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas a sua atuação profissional e a sua formação cidadã. Os grupos são estruturados por curso, com um professor tutor e 12 bolsistas. O objetivo geral do PET é promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes, e a melhoria dos cursos de Graduação.

2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

a) Estar regularmente matriculado no 2º, 3º, 4º, 5º ou 6º períodos do curso graduação em Serviço Social da UFS;

- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- d) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- e) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20h) semanais às atividades do programa.

3. VAGAS, BOLSA E CERTIFICAÇÃO

- a) 07 (sete) vagas para participação no Grupo PET de Serviço Social da UFS;
- b) O aluno bolsista do grupo PET-Serviço Social receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c) O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET-Serviço Social pelo tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFS.

4. INSCRIÇÃO

a) Local e horário de inscrição: Sala do PET-Serviço Social, situada no Prédio Departamental I, 1º andar, Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”. telefone 2105-6779, de segunda à sexta-feira, das 17h00 às 19h00.

b) Documentos para a inscrição:

- 1) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível na sala do PET);
- 2) Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- 3) Cópia da Carteira de Identidade;
- 4) Cópia do CPF.

c) Período de inscrição: de 26 de abril a 05 de maio de 2016.

5. SELEÇÃO

a) Data, local e horário da seleção: a seleção ocorrerá nos dias 06 e 09 de maio do ano em curso. No dia 06 de maio, na sala de aula do mestrado em Serviço Social/Centro de Ciências Sociais Aplicadas/UFS, das 09h00 às 11h30min; e no dia 09 de maio, na sala do PET Serviço Social, das 14h30 às 17h30min.

b) Procedimentos da seleção:

- 1) Redação de, no máximo, duas laudas sobre tema a ser comunicado no início da seleção; (serão desclassificados nessa etapa os candidatos com nota inferior a 6,0);
- 2) Análise do histórico escolar;
- 3) Entrevista.

c) critérios de desempate, conforme a seguinte ordem:

1º - Maior nota na redação;

2º - Maior nota na entrevista.

d) Divulgação do resultado: 12/05/2016.

6. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;

b) participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) manter bom rendimento no curso de graduação;

e) apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

f) publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

g) fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

i) dedicar-se às atividades do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;

j) não receber qualquer outro tipo de bolsa.

São Cristóvão, 26 de abril de 2016.

Prof. Dr. Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses
Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe